

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Aprecia a solicitação de Inscrição da Entidade
Fundação Semear.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2020, em consonância com a Ata Nº 295, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005;

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de inscrição da entidade Fundação Semear, Nº de inscrição 002/2020, de 12 de março de 2020, com CNPJ: 02,734.827/0001-54, situada na Quadra 904 Sul, Avenida LO-21, Esquina NS-04, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº.14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar, a Associação configura-se como Entidade de Assistência Social que atua em mais de um município e desenvolve os seguintes benefícios e projetos Socioassistenciais:

- 1- Executa ações gratuitas, de caráter continuado, permanente e planejado;
- 2- Oferta serviços para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com atividades voltadas à música, dança e artes cênicas, que buscam a promoção do bem-estar social, prevenindo situações de preconceito, discriminação, violência e o uso de drogas;
- 3- Assegura que os serviços e projetos sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.



Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2020.

Erika Rodrigues Lustosa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas-TO

Erika Rodrigues Lustosa
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social